

DECRETO Nº 1.993, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.441, de 27 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito adicional suplementar no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), no orçamento vigente, nas seguintes classificações orçamentárias:

08.01.10.301.0018.2103	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTES DE PACIENTES	
3.4.4.90.52.0000 – 15141	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 114.000,00
	TOTAL.....	R\$ 114.000,00

Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

Art. 2º Será utilizado como fonte de recursos o valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), para crédito adicional suplementar aberto no Art. 1º, da seguinte forma:

Redução da seguinte classificação orçamentária:

08.01.10.301.0018.1061	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	
3.4.4.90.52.0000 - 47389	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 45.000,00

Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

08.01.10.301.0018.2077	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE	
3.3.3.90.30.0000 – 528	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
3.4.4.90.52.0000 – 712	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 9.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 34.000,00

Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

08.01.10.301.0018.2083	MANUT. E REAPAREL. DA REDE DE APOIO A SAÚDE	
3.4.4.90.52.0000 – 644	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 9.000,00

Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

08.01.10.301.0018.2085	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UBS	
3.3.3.90.39.0000 - 675	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 26.000,00

Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

	TOTAL.....	R\$ 114.000,00
--	------------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 27 de junho de 2018.

LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ROGÉRIO LUIZ DELAMEA DALMOLIN
Secretário Municipal da Administração